



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2020/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.132297/2019-82

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD e Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE, por um Período de 12 Meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 73/2020/SUPELCI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no Quadro Estimativo de Preços, enviamos o pedido, via SEI à GEPEAP/SUPEL, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO - KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA (0012915177), (0012919398), (0012919436) e (0012919476)

Com intuito de participar e atender as exigências contidas no Pregão acima citado, solicitamos por gentileza esclarecer algumas dúvidas.

Referente aos valores de referência, informamos que os mesmos se encontram muito abaixo dos valores de mercado. Em 2018 participamos do Pregão nº 252/2018 no qual a maioria dos itens se repetem com valores bem acima do valor atual apresentado no Pregão nº 074/2020/Delta/Supel/RO. Dessa forma, solicitamos por gentileza verificar junto ao responsável pelos valores assim aplicados, para que os mesmos possam ser revistos e assim alterados.

RESPOSTAS DA GEPEAP/SUPEL EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (0012958876)

Senhor(a),

Analizamos cuidadosamente o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, bem como seus anexos e verificamos que a mesma questiona a exequibilidade dos valores estimados para o PE 074/2020. Em análise inicial, verificamos que a empresa não carregou seus argumentos com comprovações verificáveis, salvo a citação do PE 252/2018. Encaminha planilhas anexas, contudo, são a apresentações dos itens que alega haver sub-precificação. Infelizmente, com a ausência de documentos verificáveis, qualquer análise se torna subjetiva e um parecer por aceitação do pedido e posterior alteração dos preços se torna subjetivo. Ainda que haja a citação do PE 252/2018, este ocorreu em data significativamente posterior ao momento atual, não refletindo, assim, os valores correntes.

Em contrapartida, visando verificar os atos procedimentais da pesquisa de preços, analisamos o quadro estimativo e as pesquisas colacionadas nele (Cotação BANCO DE PREÇOS - 9842018), e identificamos que o procedimento adotado atendeu plenamente as IN 05/2014 e Portaria 238/2019, refletindo os preços praticados na administração pública. Vê-se que há diferença de preços entre os itens 31 e 32, por exemplo, entre outros, contudo, tal diferença é reflexo dos ganhos/perdas de escala, que impactam fortemente esse tipo de produto, quantidade de materiais e da ocorrência ou não desses itens em adjudicações anteriores.

Desta forma, considerando o pedido de esclarecimento da empresa KANARO, temos que os valores estimados encontram-se dentro da legalidade técnica-procedimental.

Atenciosamente.

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pelo licitante e acolhido pela GEPEAP/SUPEL, informamos que o instrumento convocatório, **NÃO SOFREU ALTERAÇÃO**.

Fica mantida a data de abertura, conforme abaixo:

DATA: 14/08/2020 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 12/08/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012961121** e o código CRC **1F98D2F0**.



Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.132297/2019-82

SEI nº 0012961121



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2020/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.132297/2019-82

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar (Enxoval), visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD e Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE, por um Período de 12 Meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua pregoeira nomeada na Portaria nº 73/2020/SUPELCI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020, em resposta a contestação recebida, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de contestação tem sua origem no Termo de Referência e seus anexos, enviamos o pedido, via SEI à SESAU/GECOMP, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade:

EMPRESA “A”: ESCLARECIMENTO - BARRETO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (0012970273) INTEMPESTIVO

Referente ao Edital PE n. 74/2020:

Lote 1 Item 16 (Capote, Azul Turquesa, tamanho M, Brim pesado, 100% algodão Tamanho: M) Nos cabe esclarecer que o tecido BRIM PESADO, na cor AZUL TURQUESA, NÃO é produzido na LINHA PROFISSIONAL. Desta forma, não é aconselhável para USO HOSPITALAR, visto que não possui tingimento IDANTHREN.

Lote 3 Itens 73 (Conjunto para acompanhante e profissionais, tamanho extra grande. blusa: manga raglan, em brim sarja 100% algodão, gramatura 204g/m2, armação sarja 2x1 diagonal c/ 76cm de comprimento, 100cm de largura (frente e costa), estampa da logomarca "HICD", em tinta própria para tecido na cor Azul Turquesa, no lado esquerdo, na altura do peito medindo 7cm, conforme modelo. Calça: c/ 115m de comprimento, estampa da logomarca "HICD", medindo 7 cm, estampada 15cm distante da cintura e 8cm distante da costura lateral, na parte anterior da perna direita. Tamanho: XG); Item 74; e Item 75 Nos cabe esclarecer que o tecido

BRIM PESADO, na cor AZUL TURQUESA, NÃO é produzido na LINHA PROFISSIONAL. Desta forma, não é aconselhável para USO HOSPITALAR, visto que não possui tingimento IDANTHREN. Solicitamos esclarecimento, considerando tais informações.

RESPOSTAS DA SESAU/GECOMP EM FACE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (0012975654)

Conforme solicitação, após consulta com o setor de rouparia desta unidade, comunicamos que o tecido solicitado nos itens segue a mesma linha de aquisições anteriores. Desta feita, fica inalterada a especificação do objeto ora questionado pela empresa e remetemos o presente processo para prosseguimento do certame licitatório.

Atenciosamente,

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento impetrado pelo licitante e acolhido pela SESAU/GECOMP, informamos que o instrumento convocatório, **NÃO SOFREU ALTERAÇÃO**.

Esclarecemos que apesar de intempestivo, em consideração ao licitante, efetuamos o exame.

Fica mantida a data de abertura, conforme abaixo:

DATA: 14/08/2020 ÀS 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 13 de agosto de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 13/08/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012987591** e o código CRC **AC365790**.